

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 048/CGM/2018

PORTARIA N° 048/CGM/2018 Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

Designa servidores do Departamento de Auditoria para realizar a Hierarquização dos Programas de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho para o exercício de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e Instrução Normativa nº 007/CGM/2016, que aprovou o Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Departamento de Auditoria, abaixo relacionados, para realizar estudo da Hierarquização dos Programas de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, a fim de classificar, de acordo com a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2019, os objetivos e as áreas de negócio de cada órgão, de forma a se estabelecer a graduação que possibilitará definir a importância e os focos da atuação da Controladoria Geral do Município na avaliação da execução de programa de governo.

Nº	Nome do servidor	Cargo	Cadastro nº
01	Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes	Técnico de Controle Interno	20.640-0
02	Sérgio Ocampo Fernandes	Técnico de Controle Interno	22.442-8
03	Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues	Auditor de Controle Interno	14.428-8

Art. 2º - A Hierarquização dos programas de governo deverá observar os critérios estabelecido no Manual de Metodologia para Avaliação da Execução de Programa de Governo constante na Instrução Normativa nº 007/CGM/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFDE38C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2018. Edição 2349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>